

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5824 DE 27 DE JUNHO DE 2022

**NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
- CGM**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.675 de 23 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - CGM**, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 5251 de 20 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2022


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5824 DE 27 DE JUNHO DE 2022

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR

Claudia Magale Hilgert

Djenifer Frey

Eloy Everling

COMÉRCIO

Adriana Clarice Lunkes

ENTIDADES DE SERVIÇOS

Fabio Júnior Bohn

EMPRESÁRIO E INDÚSTRIA

Leandro Cesar da Cruz

ENTIDADES DE PRODUÇÃO RURAL

José Urbano Braun

SUPLENTE

Carina Inês Spohr Birck

Amauri Welter

Tânia Sbabo Jank

Luana Limberger Thomas Schleicher

Kelder Lamperti Walker

Willian Marcos Leal

Mário Antonio Trevisan